

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2079

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Esdras Fernandes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação de profissional especializado de natureza especializada e singular nas áreas do direito público e direito municipal a ser prestado de forma presencial (sede da câmara municipal) e remota (sede do escritório) em auxílio à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, destinado a subsidiar o poder legislativo nas eventuais demandas judiciais, demandas junto aos tribunais de contas e nos trabalhos de edição de atos normativos, análise de projetos de proposições de qualquer natureza, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e comissões permanentes e provisórias e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária e extraordinária da Câmara Municipal de Jaçaná/RN

Contratado(a): **DIOGENES, MAFRA E DUTRA ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº **08.767.120/0001-20**.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Jaçaná/RN, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura: Esdras Fernandes Farias /Presidente da Câmara Municipal.